

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE OS PROJETO DE LEI N°. 15/2026

Os vereadores membros das Comissões Permanentes abaixo assinados, em análise ao Projeto de Lei nº. 15/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe a criação do Centro de Referência em Acolhimento da Família Atípica – CRAFA, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo para que esclareça:

- Como se dará a composição e eleição da Diretoria do CRAFA, tendo em vista que a proposta apresentada não traz nada relacionado a este assunto?

- A Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão possui, em seu quadro funcional os profissionais relacionados na proposta em estudo? Ou seja: psicólogo, fonoaudiólogo, psicomotricista relacional e auxiliar administrativo? Em sendo a resposta negativa, como se dará a contratação desses profissionais ou de que Secretarias Municipais serão os mesmos solicitados? Quais serão suas atribuições, carga horária e vencimentos?


- Foi realizado impacto orçamentário-financeiro para implantação do referido equipamento?

- Onde funcionará o equipamento em questão, tendo em vista que diversas ações deverão ser realizadas junto às famílias atípicas?

Após envio dessas informações, daremos continuidade ao devido processo legislativo.

É o parecer.


Castro, 02 de março de 2.026.

 Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.291.289-**
Data: 04/03/2026 12:28:21 -03:00


 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Paulo Roberto Nocera Junior
Presidente

 Documento assinado eletronicamente por Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator

 Documento assinado eletronicamente por Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 03/03/2026 16:38:25 -03:00

 Dropsigner
powered by Lacuna Software

Pedro Jaremczuk
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JK7ZW-8W5JM-YNSU2-R25UG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 03/03/2026 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
2804:214:8495:a446:94e2:95ff:fe8d:9ceb	Lat: -24,777308 Long: -50,008818
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
+uBGj5PQ/FFy6UUzTzHLwJnXvhyhQbfeUkiOHR7IZs0=	
SHA-256	

- ✓ Pedro Jaremczuk em 03/03/2026 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
clqdKsLL+kKkjRxxo5hVRSuEgmF2fIBM11VEsLhTAAE=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF *****.291.289-****) em 04/03/2026 12:28 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
38.252.204.2	Lat: -24,781317 Long: -50,009771
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
KV4hsGyBFI6tJWH3qYwRxAf58wzSgIQX/v7R9qkbSNM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/JK7ZW-8W5JM-YNSU2-R25UG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>